

RESOLUÇÃO DPG Nº 367, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Determina lotação de servidor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO O a decisão proferida no âmbito da ação de autos nº 0004974-80.2015.8.16.0019, da 2ª vara da fazenda pública de Ponta Grossa, que transitou em julgado;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.432.886-9;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a lotação, nos termos do art. 48 da Lei estadual 20.857/21, do servidor público **LUIS RENATO BERTELI**, Analista da Defensoria Pública, para exercício de suas funções junto a Diretoria de Pessoas.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos retroativos a partir de 29 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO367LOTACAOLUISRENATOBERTELI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 06/08/2024 13:15.

Inserido ao protocolo **22.432.886-9** por: **Alessandra Franke Stival** em: 06/08/2024 12:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
322c4f192a5081f726a023123c04cb39.